



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Nº93/2024- ATA DOS TRABALHOS DA Comissão de Monitoramento e Avaliação, que exercerão as funções e atribuições descritas na Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Aos dezenove dias do mês outubro de 2024, a Comissão nomeada por meio da portaria 19.018 de 07 de maio de 2024, reuniu-se em reunião on-line pela aplicativo MEET às 18:15h , com o objetivo de analisar e conferir as propostas envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua, cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, esta análise tem como base termo de colaboração ou termo de fomento de acordo com a lei Lei 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei 13.204/2015. Começando os trabalhos, os presentes membros: Ana Teresa Bagodi, Daniele Ribeiro Paziani, Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues, Jules Filipe de Lima, Letícia de Lima Freire Gonçalves, Luís Fernando Moreira Guimarães e Vanessa Marques Ferreira.

A reunião foi iniciada com a explanação Proposta Nº: 0063/2024 da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente – São José do Rio Pardo.

Instrumento, Aditivos, Data, Vigência e Valor - **R\$ 7.576.334,29**, monitorada pela

Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

Título (objeto resumido): TABELA SUS PAULISTA

Período de Aceite da Despesa - Início: 01/03/2024 - Término: 31/12/2024

Prazo de Entrega da Prestação de Contas – Data Inclusão: 06/06/2024

Objeto Padrão: Serviço de Atenção Especial de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Objeto:

TABELA SUS PAULISTA

Conforme a proposta previamente analisada por essa comissão foi inserida no sistema na Prestação de Contas até a presente data 1890 notas fiscais, recibos, holerites, escalas médicas, etc. Foi abordada nesta reunião que a Tabela Sus Paulista, tem por finalidade garantir a assistência integral à saúde dos pacientes, além de qualificar a triagem na demanda regulada, redução na fila de espera para cirurgias de média e alta complexidade.

Durante a conferência, essa comissão notou que alguns holerites de funcionários estão sem assinatura, já comunicado responsável por inserir as notas no sistema.

Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada às 19:17h, sendo lavrada e assinada pelos membros presentes.

Ana Teresa Bagodi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 3º SETOR

Daniele Ribeiro Paziani

Jaqueline Aparecida de Oliveira Rodrigues

Jules Filipe de Lima

Letícia de Lima Freire Gonçalves

Luís Fernando Moreira Guimarães

Vanessa Marques Ferreira Alves